



GRUPO VILLEFER

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 5020622-57.2020.8.24.0038

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

28º Relatório Mensal de Atividades.

Competência: Dezembro de 2022

Apresentado em Março de 2023



ÍNDICE

1. Introdução
 1. Aspectos jurídicos
 2. Cronograma processual
 3. Acompanhamento processual
2. RESUMO das atividades
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Endividamento concursal
 4. Informações relevantes
3. Descrição das empresas
 1. Empresas e fotos
 2. Estrutura societária
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstrativo do fluxo de caixa
 4. Análises financeiras
5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de recuperação e proposta de pagamento

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial de *VILLEFER COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA*, *INOXVILLE COMERCIO DE INOX LTDA*, *NAF PARTICIPACOES LTDA* e *SUPRIFER COMERCIAL EM ACESSÓRIOS DE AÇO EIRELI*. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas.

As informações são extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações processuais, contábeis e financeiras, das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os procuradores e representantes das recuperandas.

O Relatório Mensal de Atividades reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

As recuperandas cumpriram a obrigação processual, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo é o dia 30 do mês subsequente. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes a dezembro parcialmente em 30/01/2023 e complementarmente em 22/02/2023. Os questionamentos enviados dia 03/03/2023 foram respondidos em 06/03/2023.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
17/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		09/08/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
13/07/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	24/01/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
22/09/2020	Publicação do deferimento no D.O.		23/03/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
11/09/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	30/03/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
02/10/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	30/08/2022	Homologação do PRJ	
23/11/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	30/08/2024	Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
29/07/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
30/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
29/07/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

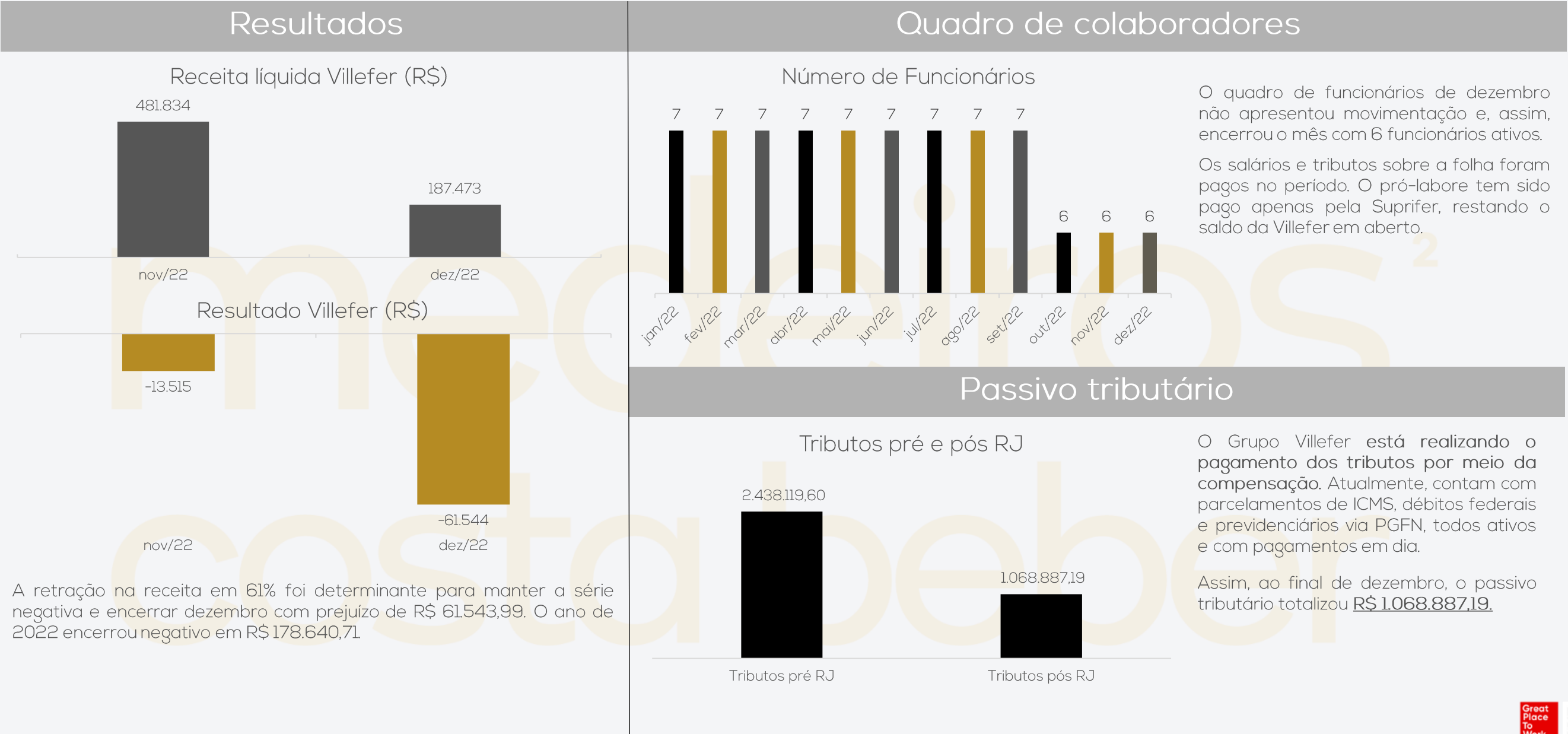
- ❖ O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 17/06/2020, tendo seu processamento deferido em 13/07/2020 (evento 03). A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 22/09/2020.
- ❖ O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11/09/2020, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentassem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, com decurso na data de 02/10/2020.
- ❖ O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado, tempestivamente, na data de 23/11/2020 (evento 40). Em complementação, em 10/02/2021, a recuperanda apresentou Laudo de Viabilidade Econômica Financeira (evento 47).
- ❖ Foi apresentado relatório de análise do Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 22, II, alínea “h” da lei 11.101/2005, em 26/03/2021 (evento 50).
- ❖ O edital do art. art. 7º§2º c/c art. 53, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 29/07/2021 abrindo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação contra a relação de credores, e 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- ❖ A assembleia geral de credores restou convocada para 23/03/2022, às 10 horas, em primeira convocação e, em 30/03/2022, às 10 horas, em segunda convocação, ambas em ambiente virtual. O edital de convocação dos credores foi publicado em 24/01/2022.
- ❖ No evento 250, as Recuperandas reiteram pedido de desbloqueio efetivada na conta da Villefer, no valor de R\$ 23.128,14, nos autos da Execução movida pela Caixa Econômica Federal, autuada sob o nº 5013926-20.2019.4.04.7201. Considerando que o crédito é sujeito à Recuperação Judicial, a Administração Judicial apresentou parecer favorável no evento 251.
- ❖ No evento 255 sobreveio despacho acolhendo o pedido e determinando a restituição, com urgência, dos valores bloqueados. O ofício restou expedido no evento 265.
- ❖ A assembleia geral de credores, em 1ª convocação, realizada no dia 23/03/2022, não restou instalada em razão da ausência de quórum.
- ❖ Instalada em 2ª convocação, no dia 30/03/2022, foi aprovado pelos credores presentes a suspensão da solenidade, com retomada no dia 19/05/2022, às 10h00min.
- ❖ Em 17/05/2022 as Recuperandas apresentaram Plano de Recuperação Judicial modificativo.
- ❖ Em continuação da assembleia geral de credores, realizada em 19/05/2022, sobreveio nova suspensão da solenidade, para retomada em 23/06/2022, às 10h00min.
- ❖ Em 22/06/2022 (Ev. 385) as Recuperandas apresentaram novo Plano de Recuperação Judicial modificativo.
- ❖ No dia 23/06/2022, sobreveio derradeira suspensão da solenidade, para retomada em 27/06/2022, às 10h00min.
- ❖ Em assembleia geral de credores, realizada no dia 27/06/2022, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial modificativo, pela maioria dos credores presentes.
- ❖ Submetido ao juízo, foi proferida em 30/08/2022 decisão de homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial.
- ❖ Em 17/11/2022 foi publicado edital de intimação dos credores para que, no prazo de 30 dias, indiquem dados bancários para recebimento de seus créditos diretamente às Recuperandas, por meio do e-mail financeiro@villefer.com.br.



2. RESUMO

GRUPO VILLEFER

O Grupo Villefer atua no setor metalúrgico e tem como principal atividade a revenda na área de compra e venda de produtos siderúrgicos (aços e ferros).



2. RESUMO

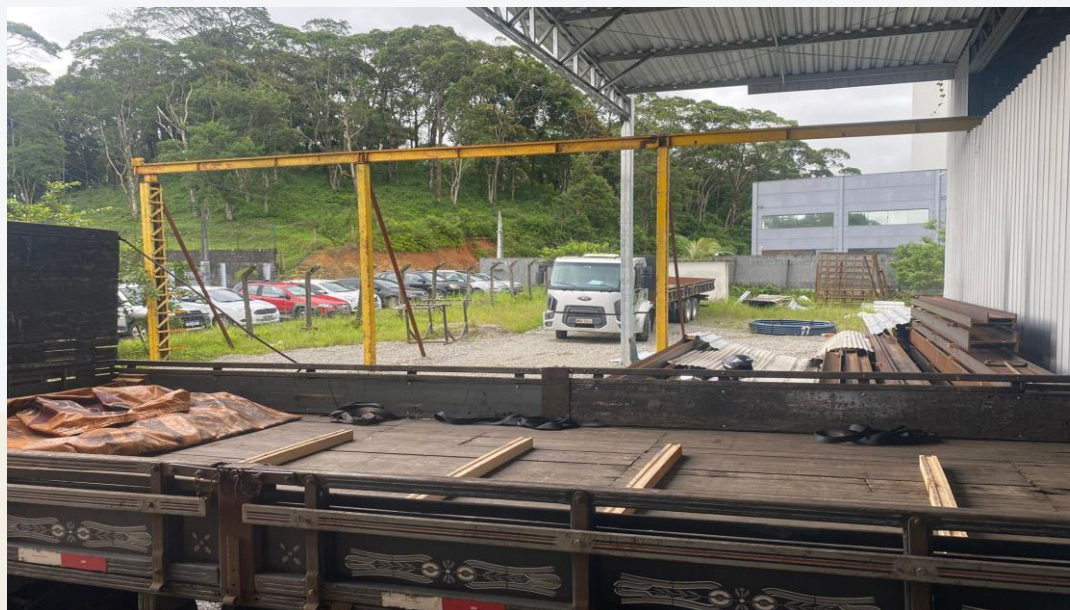
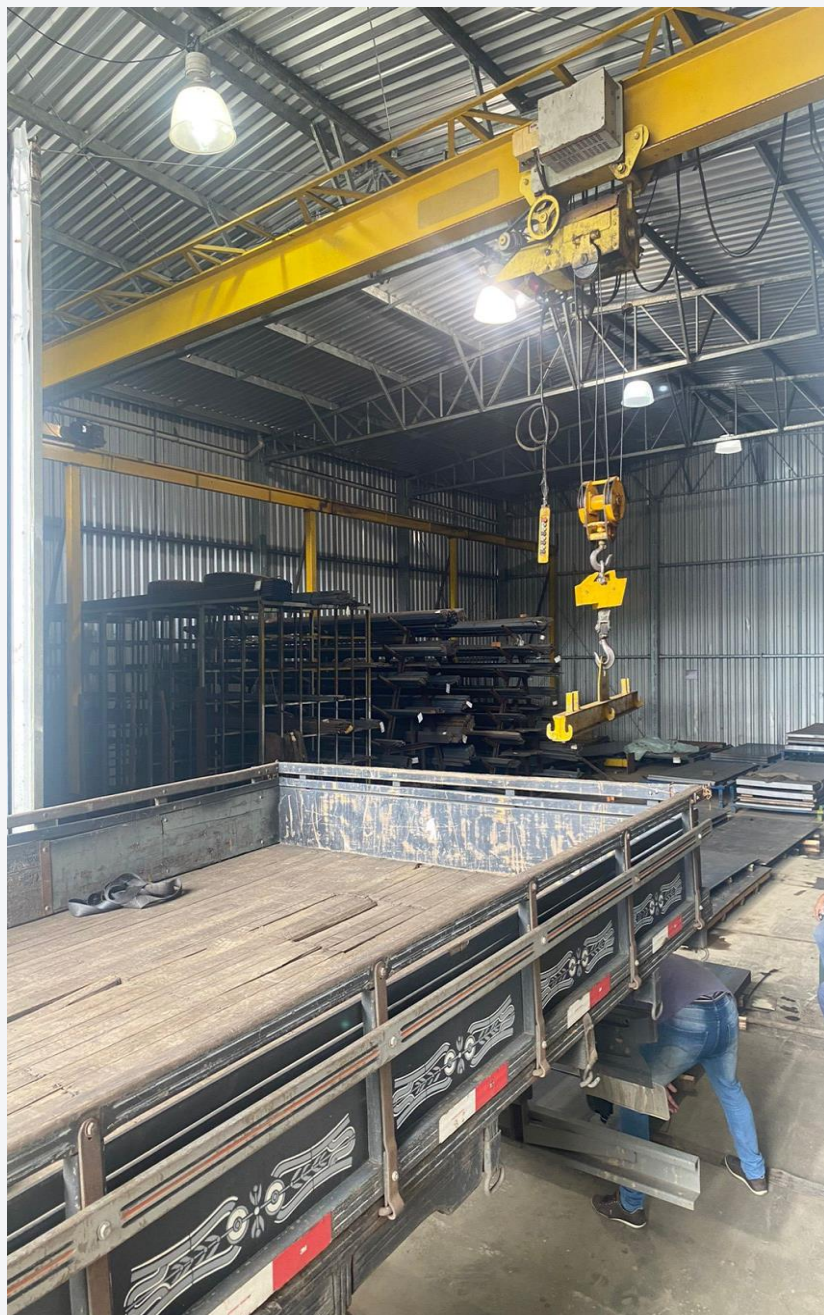
GRUPO VILLEFER

O Grupo Villefer atua no setor metalúrgico e tem como principal atividade a revenda na área de compra e venda de produtos siderúrgicos (aços e ferros).

Endividamento concursal				Informações relevantes	
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	No dia 12/12/2022 a administração judicial realizou reunião virtual com a presença do sócio da empresa, Sr. Alexei , e o advogado, Dr. Marcelo.	
Trabalhista	3	10%	238.265,45	Informaram que o ano de 2022 foi um ano regular porém, devido as incertezas políticas, não tinham muita expectativa para o ano que vem, pois são condicionados ao momento da indústria.	
Quirografário	27	90%	5.889.383,46	Estão com clientes praticamente em dia, exceto um, que acabou atrasando os pagamentos por cinco dias. Os fornecedores estão todos em dia devido à 90% das compras serem à vista.	
Total	30	100%	6.127.648,91	O quadro de funcionários se manteve inalterado e estão com salários e encargos em dia. Além disso, tem conseguido adimplir os tributos e, os parcelamentos.	
Principais Credores da Recuperação Judicial				Em relação aos estoques, informaram que havia uma metodologia de apropriar 70% das receitas com vendas como custo, porém noticiaram que em janeiro irão regularizar o saldo.	
Classe	Credor		Valor	Cumprimento do plano	
I	VALDEMIR HENRIQUE, PRADO E CORREIA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 144.456,87	Os pagamentos iniciaram após 30 dias da aprovação do plano em RJ.	
Classe	Credor		Valor	<u>CLASSE I:</u> não há carência e os pagamentos deveriam iniciar após 30 dias da aprovação do plano em RJ, e até dezembro/22, foi pago R\$ 27.944,72 relativo ao credor CMMR, único a apresentar dados bancários para pagamentos.	
III	BRS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA		R\$ 1.484.492,86	<u>CLASSE III:</u> Os pagamentos da classe não possuem carência e deveriam iniciar em até 30 dias após aprovação do plano em AGC sendo pagas em 12 parcelas anuais e progressivas. Até dezembro/22 foram adimplidos R\$ 7.337,23, relativo aos credores ABP Contábil, Aperam Inox, Bradesco, Banco do Brasil, BRS, Caixa, CP, Edson Leonardo, MVG, Panatlântica S.A.,	
III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 919.830,52		
III	Banco Bradesco		R\$ 861.278,80		
III	Panatlantica S.A		R\$ 616.281,74		
III	Companhia Siderurgica Espirito Santo		R\$ 435.100,00		
III	Trademaster Serviços e Participações S.A		R\$ 367.682,66		
III	Sicredi Norte		R\$ 412.775,66		
Salientamos que a empresa não possui contabilizado corretamente os valores sujeitos à Recuperação Judicial, impossibilitando que a Administração Judicial consiga segregar os valores extraconcursais.					

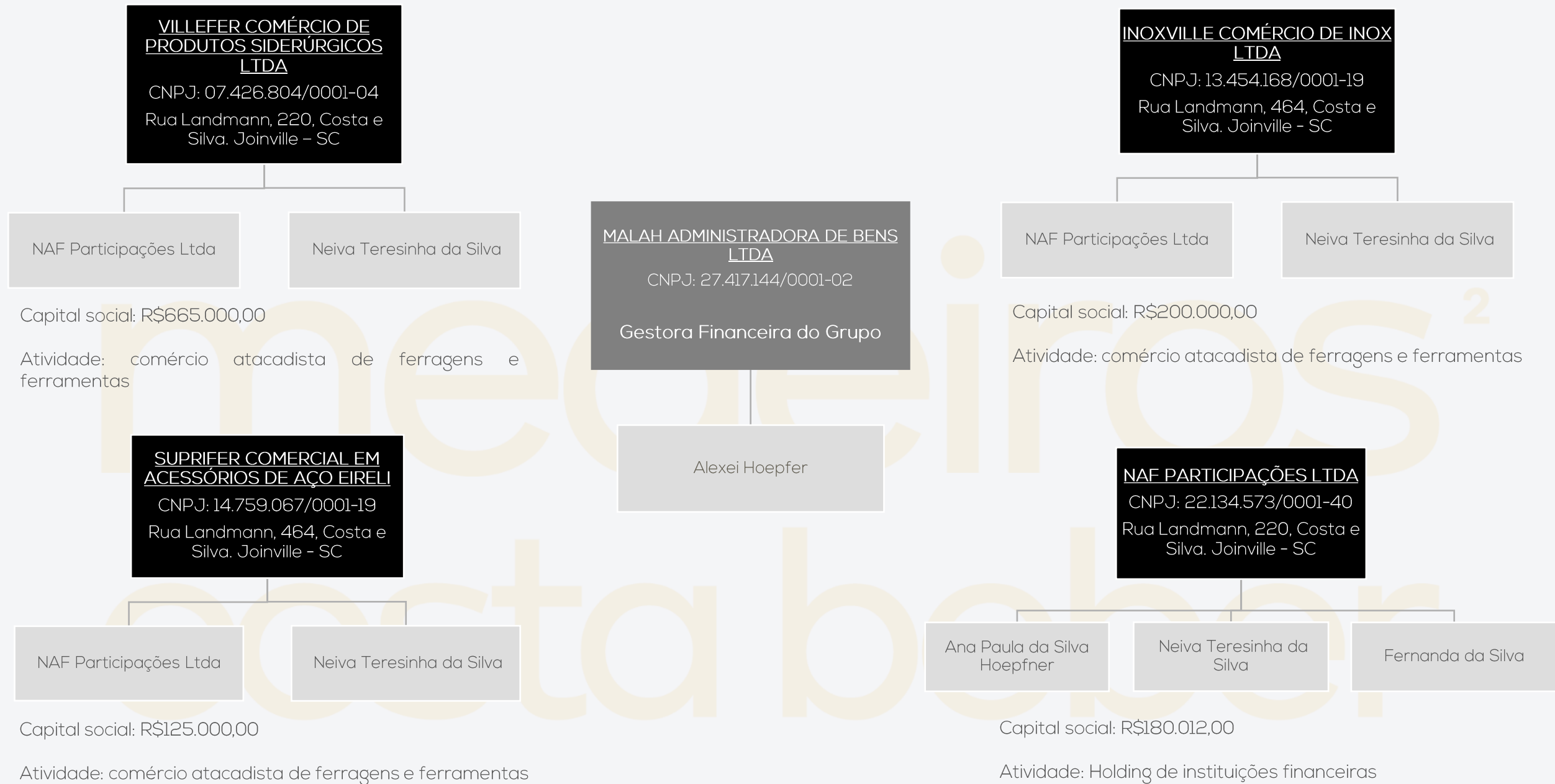


3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Fotos retiradas durante visita na sede da empresa em 01/03/2023.

3.DESCRICÃO DAS EMPRESAS – ESTRUTURA SOCIETÁRIA



4. DADOS ECÔNOMICOS – FINANCEIROS

Balanço Patrimonial Villefer

BALANÇO VILLEFER		out/22	nov/22	dez/22
ATIVO	CIRCULANTE	1.875.848	1.862.312	1.646.115
	Disponibilidades	19.467	10.833	2.609
	Clientes	618.056	581.732	409.586
	Adiantamentos	327.817	350.842	328.692
	Impostos a recuperar	885.267	883.463	876.045
	Estoques	25.241	35.442	29.183
	NÃO CIRCULANTE	1.555.516	1.551.496	1.547.475
	Realizável a longo prazo	1.158.458	1.158.458	1.158.458
	Investimentos	244.656	244.656	244.656
	Imobilizado	151.987	147.967	143.946
	Intangível	415	415	415
TOTAL DO ATIVO		3.431.364	3.413.807	3.193.590
BALANÇO VILLEFER		out/22	nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE	4.180.170	4.186.431	4.038.088
	Fornecedores	1.460.720	1.491.444	1.457.526
	Obrigações tributárias	134.312	136.589	140.195
	Obrigações trabalhistas e previd.	155.287	167.655	159.580
	Empréstimos de terceiros	2.108.365	2.148.380	2.036.734
	Outras obrigações	321.486	242.363	244.053
	NÃO CIRCULANTE	4.709.418	4.699.206	4.688.875
	Consórcios	33.345	33.345	33.345
	Parcelamento de impostos	634.816	624.604	614.273
	Empréstimos de terceiros	3.687.213	3.687.213	3.687.213
	Sócios e diretores	354.045	354.045	354.045
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-5.458.224	-5.471.740	-5.533.374
Capital social	665.000	665.000	665.000	
Lucros ou prejuízos acumulados	-6.123.224	-6.136.740	-6.198.374	
TOTAL DO PASSIVO		3.431.364	3.413.897	3.193.590

Disponibilidades As disponibilidades apresentaram retração de R\$ 8.223,72 em dezembro. O encolhimento da rubrica foi ocasionada pelos pagamentos de fornecedores, principalmente, AC Comercial e importadora, e, transferências para Malah. O saldo de bancos foi atestado pelo extrato e o caixa foi confirmado pela empresa. Todos os valores recebidos no Banco Grafeno foram utilizados e/ ou transferidos para a Malah. Cumpre destacar que a recuperanda informou que os recebimentos ocorrem diretamente na conta da Malah, utilizada como gestora financeira do grupo, não transitando valores nas contas da Villefer, exceto nos casos de exigência dos clientes.

Clientes: expôs retração de 30% devido ao volume de recebimento de vendas à prazo no mês. A empresa enviou relatório de inadimplência onde constam dois clientes em atraso.

Adiantamentos: compreende, principalmente, adiantamentos de fornecedores onde os novos adiantamentos efetuados somaram R\$ 26 mil. A retração se deve a emissão de notas fiscais de adiantamentos realizados aos fornecedores, principalmente, Usiminas S.A. Conforme esclarecido anteriormente, devido a falta de crédito, atualmente, cerca de 90% das compras são realizadas por meio de adiantamentos.

Estoques denotou retração de 18% em dezembro. A Villefer possui relatório de inventário, no entanto, apresentou valor de R\$ 660 mil o que aponta divergência de R\$ 630 mil em dezembro. Salaria-se que o saldo não corresponde à realidade, visto que a contagem de estoque é realizada apenas a cada três meses. A recuperanda esclareceu que seguem o princípio contábil de apropriação de 70% da receita com vendas, porém, informaram que a partir de janeiro/23 irão regularizar a rubrica.

Realizável a longo prazo:. Compreende Depósitos Judiciais no valor de R\$ 7.451,01 referente a ordens judiciais da Vara de Jaraguá do Sul. Empréstimos cedidos à Ana Paula Hoepfner (R\$ 2.412,43), Inoxville (R\$ 1.138.732,85) e Neiva Teresinha da Silva (R\$ 9 mil). A companhia informou anteriormente que estas operações datam da gestão anterior, não sendo identificados os contratos ou documentação suporte.

Imobilizado: as oscilações são referentes, exclusivamente, das depreciações de R\$4.020,30. A empresa envio laudo de avaliação porém este apresenta o valor de mercado dos itens e não o valor contabilizado o que impede atestar o saldo da rubrica.



4. DADOS ECÔNOMICOS – FINANCEIROS

Balanço Patrimonial Villefer

BALANÇO VILLEFER		out/22	nov/22	dez/22
ATIVO	CIRCULANTE	1.875.848	1.862.312	1.646.115
	Disponibilidades	19.467	10.833	2.609
	Clientes	618.056	581.732	409.586
	Adiantamentos	327.817	350.842	328.692
	Impostos a recuperar	885.267	883.463	876.045
	Estoques	25.241	35.442	29.183
	NÃO CIRCULANTE	1.555.516	1.551.496	1.547.475
	Realizável a longo prazo	1.158.458	1.158.458	1.158.458
	Investimentos	244.656	244.656	244.656
	Imobilizado	151.987	147.967	143.946
	Intangível	415	415	415
TOTAL DO ATIVO		3.431.364	3.413.807	3.193.590
BALANÇO VILLEFER		out/22	nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE	4.180.170	4.186.431	4.038.088
	Fornecedores	1.460.720	1.491.444	1.457.526
	Obrigações tributárias	134.312	136.589	140.195
	Obrigações trabalhistas e previd.	155.287	167.655	159.580
	Empréstimos de terceiros	2.108.365	2.148.380	2.036.734
	Outras obrigações	321.486	242.363	244.053
	NÃO CIRCULANTE	4.709.418	4.699.206	4.688.875
	Consórcios	33.345	33.345	33.345
	Parcelamento de impostos	634.816	624.604	614.273
	Empréstimos de terceiros	3.687.213	3.687.213	3.687.213
	Sócios e diretores	354.045	354.045	354.045
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-5.458.224	-5.471.740	-5.533.374
Capital social	665.000	665.000	665.000	
Lucros ou prejuízos acumulados	-6.123.224	-6.136.740	-6.198.374	
TOTAL DO PASSIVO		3.431.364	3.413.897	3.193.590

Fornecedores: as compras à prazo apresentaram retração de 4% em dezembro. O aging List apresenta saldo de R\$ 331 mil. Anteriormente, a Villefer informou que a contabilidade não foi devidamente conciliada, assim a rubrica pende ajustes. Além disso, a Recuperanda relata que não existe inadimplência extraconcursal.

Obrigações tributárias e parcelamento de impostos: a empresa esta realizando o pagamento dos tributos por meio da compensação dos impostos. O aumento no mês foi devido, principalmente, a apuração de PIS e COFINS. Os parcelamentos foram adimplidos.

Obrigações trabalhistas: A Villefer está adimplindo mensalmente os salários, FGTS e INSS mensal, contudo, o pró-labore não está sendo pago devido à insuficiência de caixa. A empresa apresenta débitos de competências anteriores de INSS e FGTS, e o parcelamento previdenciário não foi adimplido. Maiores informações no tópico 5 deste relatório.

Empréstimos de terceiros: Os empréstimos a terceiros são as principais obrigações no curto prazo. Compõem-se pela Naf Administradora de Bens, Suprifer Comercial, Fansil Holding, Alexei Hoepfner e Malah Administradora de bens. No mês de dezembro, as entradas dos recursos da Malah somaram R\$ 228 mil enquanto as saídas foram de R\$ 336 mil.

Anteriormente, a Villefer informou que para evitar bloqueios do Bacenjud e Sisbajud realiza os recebimentos direto na conta da Malah e, apenas em caso de exigência do cliente, diretamente na sua conta.

Outras obrigações: Compreende Consórcios (R\$ 6.514,12), seguros (R\$ 5.133,68) e adiantamentos de clientes (R\$ 232.405,20). O aumento é devido ao recebimento de notas fiscais que outrora haviam sido adiantados, principalmente, AJE Serralheria .



4. DADOS ECÔNOMICOS – FINANCEIROS

Demonstração do Resultado do Exercício Villefer

DRE Villefer	out/22	nov/22	dez/22	2022
Receita bruta	545.220	583.814	228.384	4.900.161
Deduções das vendas	-97.011	-101.980	-40.911	-897.122
Receita líquida	448.209	481.834	187.473	4.003.039
Custo dos produtos vendidos	-387.789	-434.968	-171.310	-3.625.677
Resultado bruto	60.420	46.867	16.163	377.362
Despesas operacionais	-79.402	-79.825	-76.600	-620.308
Despesas comerciais	-6.260	-7.298	-5.363	-61.019
Despesa administrativas	-68.694	-62.294	-66.622	-516.886
Despesas tributárias	2.066	-1.419	-710	-13.304
Outras receitas/despesas operacionais	-6.514	-8.083	-3.905	-28.369
Resultado operacional líquido	-18.982	-32.958	-60.437	-242.946
Despesas financeiras	-4.747	-5.289	-1.160	-131.740
Receitas financeiras	9.477	24.732	53	196.046
Resultado do exercício	- 14.252	- 13.515	- 61.544	- 178.641

Receita bruta: O faturamento expôs retração de 61 % em dezembro. A Recuperanda fornece para a indústria em geral (manutenção e projetos) e construção civil (estruturas metálicas), assim, o faturamento está relacionado com a variação dos preços das commodities, taxas, movimentos nos índices de importação e exportação, e ciclos econômicos.

Deduções: compreende, impostos s/ vendas (R\$ 40.911,15). Expressou retração devido a menor apuração dos tributos acompanhando a retração na receita.

Custos dos produtos vendidos: Os custos retraíram em 61%, acompanhando a retração na receita. Anteriormente a recuperanda informou que as oscilações ocorrem devido ao lançamento dos custos pela proporção do faturamento, bem como são afetados pela variação nos preços das matérias primas.

Despesas comerciais e administrativas: as despesas comerciais se referem a despesas com pessoal de R\$ 5,6 mil em dezembro. As despesas administrativas compreendem, especialmente serviços de terceiros (R\$ 52 mil) e honorários contábeis (R\$ 4.2 mil). Expressou aumento nas despesas administrativas devido a dispêndios com serviços de terceiros, especialmente com Eduardo Jorge Dunzer (R\$ 10.490,74) e CMMR Advogados (R\$ 7.428,78).

Despesas tributárias: refere-se a impostos e taxas diversas no valor de R\$ 709,72 relativos a FUNJURE.

Outras Receitas/ despesas operacionais: compreende, despesa com combustíveis e lubrificantes no montante de R\$ 3.860,66 e descontos concedidos de R\$ 44.14.

Resultado financeiro: o resultado financeiro foi negativo em R\$ 1.107,02 em dezembro, uma vez que as receitas com juros recebidos e rendimento s/ aplicações foram superiores às despesas bancárias e juros pagos. A retração se deve a menor apuração de juros pagos e juros recebidos.

Resultado: a retração na receita em 61% foi determinante para manutenção da série de prejuízos, assim, dezembro encerrar negativo em R\$ 61.543,99. O ano de 2022 findou com prejuízo de R\$ 178.640,71.



4. DADOS ECÔNOMICOS - FINANCEIROS

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Inoxville

BALANÇO INOXVILLE		out/22	nov/22	dez/22
ATIVO	CIRCULANTE	2.558.404	2.558.404	2.558.404
	Disponibilidades	777	777	777
	Duplicatas descontadas -	1.020.478 -	1.020.478 -	1.020.478
	Estoques	3.495.673	3.495.673	3.495.673
	Títulos a receber	7.623	7.623	7.623
	Impostos a recuperar	74.809	74.809	74.809
	NÃO CIRCULANTE	330	330	330
	Investimentos	330	330	330
	TOTAL DO ATIVO	2.558.734	2.558.734	2.558.734
BALANÇO INOXVILLE		out/22	nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE	464.131	464.515	466.542
	Instituições financeiras	250.034	250.034	250.034
	Fornecedores	143.049	143.049	143.049
	Obrigações tributárias	21.969	22.032	22.094
	Obrigações trabalhistas e previd.	49.080	49.401	51.365
	NÃO CIRCULANTE	2.361.813	2.367.259	2.371.526
	Parcelamento de impostos	143.436	139.856	136.212
	Empréstimos e mutuos	2.218.376	2.227.403	2.235.315
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO -	267.210 -	273.039 -	279.333
	Capital social	200.000	200.000	200.000
	Lucros ou prejuízos acumulados -	467.210 -	473.039 -	479.333
	TOTAL DO PASSIVO	2.558.734	2.558.734	2.558.734

DRE Inoxville		out/22	nov/22	dez/22	2022
DRE	Receita bruta	-	-	-	-
	Deduções das vendas	-	-	-	-
	Receita líquida	-	-	-	-
	Custo dos produtos vendidos	-5.753	-5.753	-5.753	-23.014
	Resultado bruto	-5.753	-5.753	-5.753	-23.014
	Despesas operacionais	-133	-457	-241	-28.594
	Despesas tributárias	-133	-457	-241	-1.725
	Resultado operacional líquido	-5.887	-6.210	-5.994	-51.607
	Despesas financeiras	-1.707	-1.611	-305	-121.410
	Receitas financeiras	1.973	1.992	5	94.291
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-5.621	-5.830	-6.294	-78.726

Ativo:

Em dezembro não houve movimentações no ativo.

Em relação ao montante de R\$ 3,4 milhões de estoques, a empresa informou anteriormente que R\$ 2.450.625,62 refere-se a saldos da contabilidade antiga. O remanescente é preciso realizar apuração e a Recuperanda esclareceu que estão no aguardo de autorização para ajustá-los.

Passivo:

O passivo é marcado, principalmente, por instituições financeiras e empréstimos de terceiros/mútuo, sendo que os empréstimos com instituições bancárias somam R\$250 mil, enquanto entre as empresas do grupo são de R\$ 2,2 milhões.

Ainda, em dezembro, as Recuperandas receberam R\$ 9.026,41 da Malah. Reitera-se que a Administradora Malah é utilizada como gestora de crédito para realizar os pagamentos das empresas do grupo, visto que em razão da inadimplência, todas as contas bancárias das empresas do Grupo sofrem bloqueios judiciais ou restrições das instituições financeiras.

Além disso, ocorreram movimentações nas obrigações tributárias relativo aos pagamentos dos parcelamentos.

Demonstração do resultado:

Desde 2019 a Inoxville não apresenta receitas, desta forma, os únicos lançamentos advêm das despesas da operação.

Os custos compreendem alugueis no montante de R\$ 5.753,40. As despesas tributárias se referem a impostos e taxas de R\$ 240,84. A recuperanda informou que os alugueis se referem ao prédio onde a Villefer está instalada no qual o contrato está em nome da Inoxville. O contrato de locação foi enviado pela empresa.

As despesas financeiras representaram R\$ 305,11 sendo compostas por juros e multas. As Receitas financeiras de R\$ 5,31 são compostas por descontos obtidos. Assim, o resultado financeiro restou negativo em R\$ 299,80.

Os custos com alugueis foram determinantes para dezembro encerrar negativo em R\$ 6.294,04. O acumulado de 2022 é negativo em R\$ 78.726,01.



4. DADOS ECÔNOMICOS - FINANCEIROS

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Suprifer

BALANÇO Suprifer		out/22	nov/22	dez/22
ATIVO	CIRCULANTE	1.977	1.977	1.977
	Disponibilidades	1.977	1.977	1.977
	NÃO CIRCULANTE	1.526.913	1.523.533	1.520.153
	Realizável a longo prazo	1.526.913	1.523.533	1.520.153
	TOTAL DO ATIVO	1.528.891	1.525.510	1.522.131
BALANÇO Suprifer		out/22	nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE	267.209	262.424	262.298
	Instituições financeiras	46.955	46.955	46.955
	Empréstimos	190.348	190.348	190.348
	Obrigações tributárias	7.904	3.119	2.993
	Obrigações trabalhistas	22.003	22.003	22.003
	NÃO CIRCULANTE	229.795	236.900	238.611
	Obrigações sociais	6.536	6.210	6.210
	Empréstimos e mutuos	223.258	230.690	232.401
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.031.887	1.026.185	1.021.221
	Capital social	125.000	125.000	125.000
	Lucros ou prejuízos acumulados	906.887	901.185	896.221
	TOTAL DO PASSIVO	1.528.891	1.525.510	1.522.131

DRE Suprifer		out/22	nov/22	dez/22	2022
D.R.E	Receita bruta	-	-	-	-
	Deduções das vendas	-	-	-	-
	Receita líquida	-	-	-	-
	Custo dos produtos vendidos	-	-	-	-17790
	Resultado bruto	-	-	-	-17790
	Despesas operacionais	-4800	-5118	-4908	-29509
	Despesa administrativas	-4800	-5118	-4798	-29316
	Despesas tributárias	-	-	-110	-193
	Resultado operacional líquido	-4800	-5118	-4908	-47299
	Despesas financeiras	-2401	-583	-56	-10484
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-7201	-5702	-4964	-19.889

Ativo:

O principal item do ativo é o realizável a longo prazo, que é composto por empréstimos entre o grupo com redução de R\$ 3.380,00 em dezembro. De acordo com informações da empresa, não há prazo para recebimento dos montantes. A única variação refere-se ao recebimento de empréstimo da Villefer para pagamento do pró - Labore.

Passivo:

O passivo é marcado por empréstimos junto a Caixa econômica Federal de R\$ 190.347,60 e Malah Administradora de Bens de R\$ 232.401,06. Salientamos que a recuperanda não possui contrato formalizado junto à Malah, cujo sócio é Alexei Hoepfner, um dos administradores da empresa, sendo que ambos não estão arrolados na recuperação judicial. Destacamos que no período a Malah emprestou R\$ 1.710,75 para a Suprifer.

As movimentações são decorrentes do pagamento de IRRF, parcelamento de INSS e INSS a recolher.

Demonstração do resultado:

Desde 2019 a Suprifer permanece sem atividade, portanto, não possui faturamento. As despesas administrativas se referem a INSS de R\$ 800,00, Pró-labore de R\$ 4.000,00 e despesas tributárias de R\$ 109,52. O resultado financeiro de dezembro foi negativo em R\$ 56,00, devido a inexistência de receitas financeiras. Com a inexistência de receita, a empresa acumula sucessivos prejuízos, assim dezembro se encerrou com prejuízo de R\$ 4.963,92. O acumulado de 2022 é negativo em R\$ 19.888,75.

4. DADOS ECÔNOMICOS - FINANCEIROS

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado NAF

BALANÇO NAF		out/22	nov/22	dez/22
ATIVO	CIRCULANTE	29.265	29.265	29.265
	Disponibilidades	29.265	29.265	29.265
	NÃO CIRCULANTE	266.606	266.606	266.606
	Empréstimos e mútuos	86.605	86.605	86.605
	Investimentos	180.001	180.001	180.001
TOTAL DO ATIVO		295.871	295.871	295.871
BALANÇO NAF		out/22	nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE			
	NÃO CIRCULANTE	939.700	943.586	947.472
	Empréstimos e mútuos	939.700	943.586	947.472
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 643.829 -	- 647.715 -	- 651.601
	Capital social	180.012	180.012	180.012
	Lucros ou prejuízos acumulados	- 823.841 -	- 827.727 -	- 831.613
TOTAL DO PASSIVO		295.871	295.871	295.871

DRE NAF		out/22	nov/22	dez/22	2022
D.R.E	Receita líquida	-	-	-	-
	Custo dos produtos vendidos	-	-	- -	125
	Resultado bruto	-	-	- -	125
	Despesas operacionais	- 3.886-	3.886-	3.886-	41.614
	Despesa administrativas	- 3.886 -	3.886 -	3.886 -	41.614
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 3.886-	3.886-	3.886-	41.739

Balanço patrimonial:

A NAF foi criada em 2015 com o intuito de auxiliar na administração dos recursos financeiros do grupo Villefer.

Em dezembro a única variação é decorrente do empréstimo da Malah para o pagamento do plano de saúde no montante de R\$ 3.885,98.

Salientamos que a principal obrigação da empresa é de empréstimos com terceiros, sendo R\$ 422.979,55 de Ana Paula da Silva Hoepfner, R\$ 422.984,25 de Fernanda da Silva e Malah Administradora de Bens de R\$ 101,5 mil em dezembro.

Demonstração do resultado:

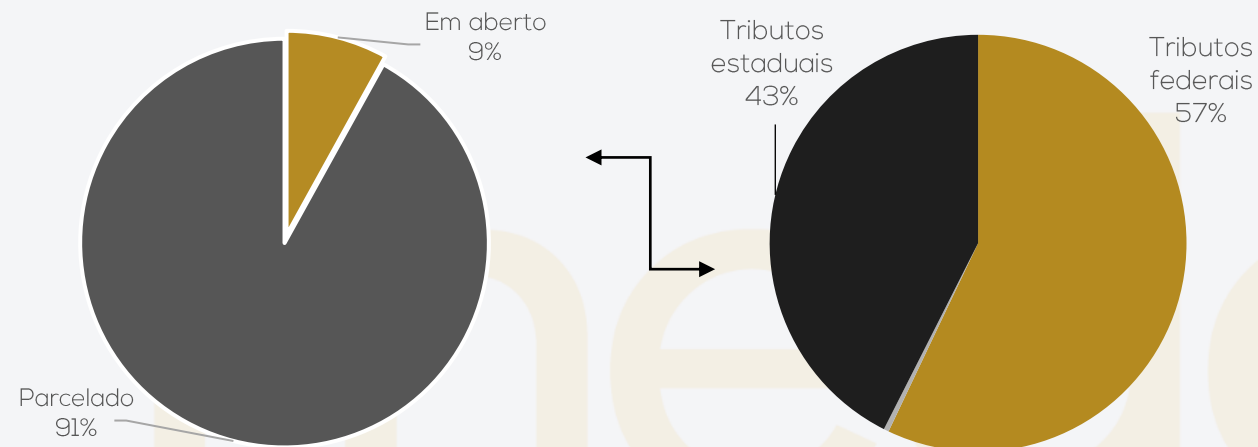
Em todos os períodos analisados a NAF não apresentou receitas. Anteriormente a empresa esclareceu que o motivo é porque ela foi criada apenas para equilíbrio de cotas e não com o objetivo de comercialização, como as demais.

As movimentações são relativas as despesas que se referem, unicamente, a apropriação do plano de saúde no valor de R\$ 3.885,98.



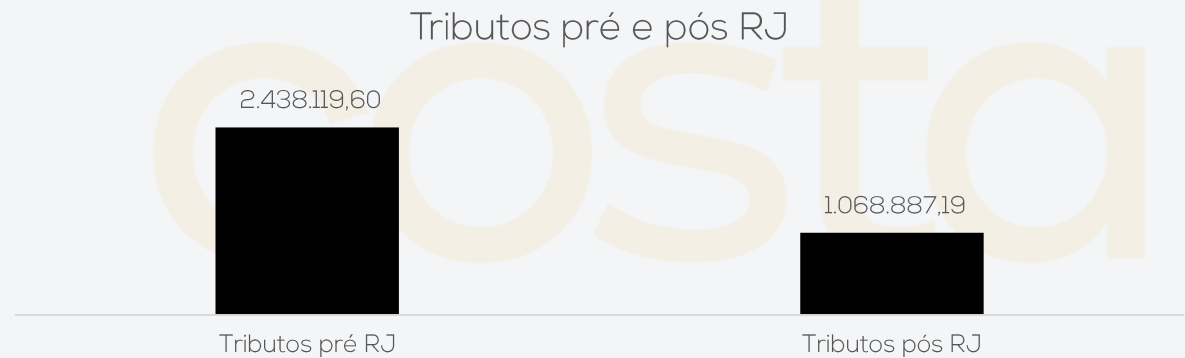
5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O Grupo Villefer está realizando o pagamento dos tributos por meio da compensação. Atualmente, a Recuperanda conta com parcelamentos de ICMS, débitos federais via PGFN e previdenciários via PGFN, todos ativos e com pagamentos em dia.



Ao final de dezembro o passivo tributário totalizou **R\$ 1.068.887,19**.

Ao lado, segue a posição de tributos das empresas, segregados por esfera:



Villefer	
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Retenção de ISS a recolher	2.988
TOTAL	2.988

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
Parcelamento de ICMS	415.074
TOTAL	415.074

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
Confins a recolher	23.642
IPI a recolher	3.060
IRRF a recolher	1.484
PIS a recolher	5.133

RETENÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS	
PIS/ COFINS/ CSLL a recolher	2.867
INSS a pagar	18.203
FGTS a pagar	1.327
Contribuição confederativa a recolher	42
Contribuição social a recolher	207
Parcelamento demais débitos	140.997
Parcelamento demais previdenciários	216.368
TOTAL	413.330

Suprifer	
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a recolher	258
TOTAL	258

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS a pagar	1.240
FGTS a pagar	16.710
IRRF a recolher s/ salários	358
Contribuição sindical a recolher	672
Parcelamento de INSS	8.587
TOTAL	27.567

Inoxville	
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a recolher	799
TOTAL	799

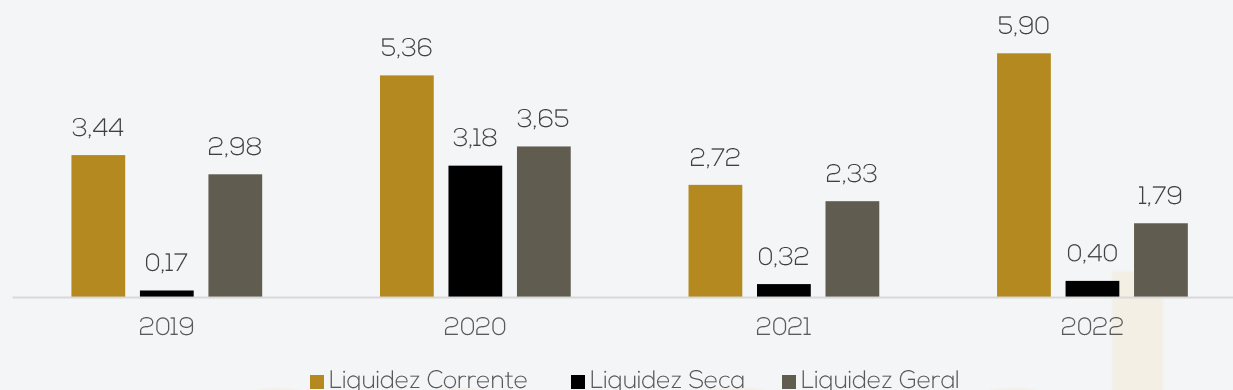
POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
Parcelamento de ICMS ESTADUAL	38.491
TOTAL	38.491

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
FGTS a pagar	14.217
Contribuição sindical a recolher	384
Parcelamento INSS	139.199
Parcelamento RECEITA FEDERAL Demais Débitos	16.581
TOTAL	170.381



ÍNDICES FINANCEIROS

Índices financeiros



Para melhor compreensão foram consolidados os indicadores das quatro empresas.

Os indicadores financeiros expõem o quanto de unidades monetárias as empresas possuem para cada R\$1,00 de dívidas.

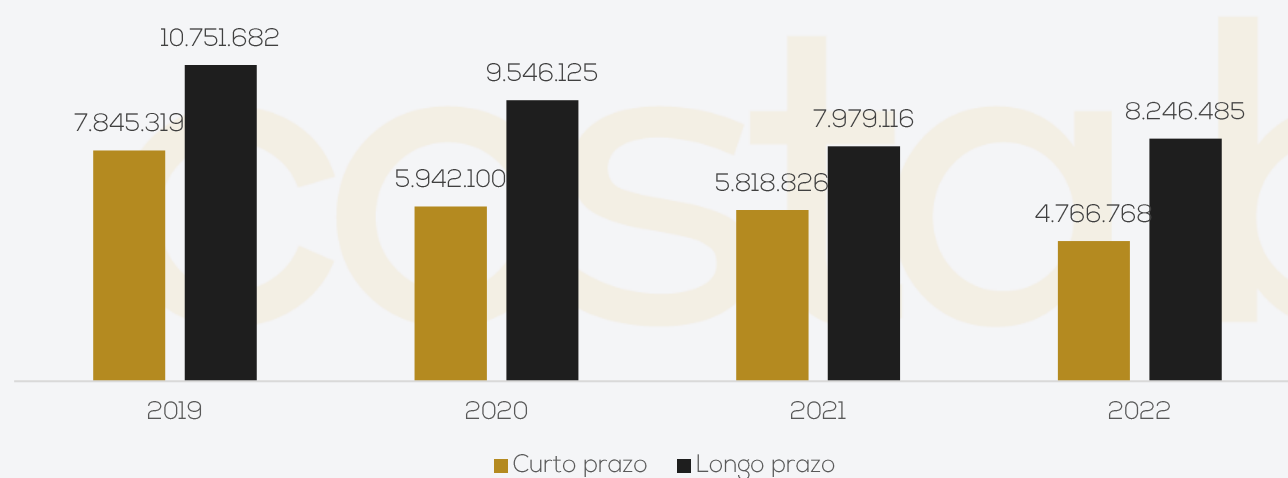
Dessa forma, o índice de liquidez corrente exprime quanto de bens e direitos de curto prazo a empresa apresenta para cada unidade monetária de dívidas de curto prazo. Assim, o grupo expõe possuir R\$ 5,90 disponível para cada real de dívidas de curto prazo.

Por vez, o índice de liquidez seca é parecido ao de liquidez corrente porém não considera o montante de estoques no cálculo, com isso, o grupo Villefer demonstra que os estoques são extremamente importantes e tem forte presença no ativo circulante uma vez que se não os considerarmos, as empresas não possuem capacidade de honrar com suas obrigações de curto prazo.

Por fim, o índice de liquidez geral alude que as empresas dispõem de bens e direitos suficientes para cobrir suas dívidas totais uma vez que para cada R\$1,00 de dívidas, detém R\$ 1,79 de ativos.

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Evolução do endividamento



A retração anual no endividamento demonstra que as recuperandas tem necessitado cada vez menos de recursos de terceiros para fazer frente as suas obrigações.

No curto prazo, as empresas diminuíram a utilização de empréstimos de terceiros entre 2019 e 2022 o que motivou retração no endividamento.

Já no longo prazo, ocorreu retração anual até 2021, porém em 2022, os empréstimos e mútuos causaram aumento no endividamento de longo prazo.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de recuperação e Proposta de Pagamento

Para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano em apreço, as Recuperandas oferecem, conjuntamente, os meios abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- ❖ Dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial, de valores devidos, meio imprescindível, diante da absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos, conforme previsto no art. 50, inc. I, da Lei n. 11.101/2005;
- ❖ Trespasse ou arrendamento de estabelecimento”; “dação em pagamento”; “venda parcial de bens”, conforme disposto no art. 50, VII, IX e XI, da Lei n. 11.101/2005;
- ❖ Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores, conforme disposto no art. 50, IX e XII, da Lei n. 11.101/2005.

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Aplicável a todos	12 meses	Não	1% a.a. +TR	Não	Vencimento da primeira parcela em 30 (trinta) dias contados da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores.
CLASSES II - GARANTIA REAL, CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO E CLASSE IV - ME e EPP					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Aplicável a todos	12 anos	Não	1% a.a. +TR	85%	Vencimento da primeira parcela em 30 (trinta) dias contados da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores, sendo: a) 1º ano: 1% do valor do débito b) 2º ano: 3% do valor do débito c) 3º ao 4º ano: 6% do valor do débito d) 5º ao 8º ano: 8% do valor do débito e) 9º ano: 10% do valor do débito f) 10º ano: 12% do valor do débito g) 11º ano: 14% do valor do débito h) 12º ano: 16% do valor do débito.
CREDORES COLABORATIVOS					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Aplicável a todos	12 anos	Não	1% a.a. +TR	Variável	Pagamento adicional de 2 (dois por cento) sobre o valor da operação contratada, para diminuição do deságio.

Cumprimento do plano

CONDIÇÕES DO PLANO VILLEFER						ATUALIZAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2022			OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhistas	238.265,45	-	27/07/2022	27/06/2023	238.265,45	27.944,72	-	210.320,73	Não há carência, assim, os pagamentos deveriam iniciar após aprovação em AGC dia 27/06/2022
Classe III - Quirografários	5.889.383,46	85%	jul/22	jul/33	1.472.345,87	7.337,23	-	1.465.008,64	Os pagamentos serão realizados em 12 parcelas anuais iniciando após 30 dias da aprovação em AGC
TOTAL	6.127.648,91				1.710.611,32	35.281,95	-	1.675.329,37	





ANEXOS



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO DE 2022



medeiros²
costa beber
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS - CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	2.558.734,34	0,00	0,00	2.558.734,34
2	S 1.1 CIRCULANTE	2.558.404,34	0,00	0,00	2.558.404,34
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	776,99	0,00	0,00	776,99
4	S 1.1.01.01 CAIXA	776,99	0,00	0,00	776,99
5	1.1.01.01.01 CAIXA	776,99	0,00	0,00	776,99
29	S 1.1.02 CREDITOS	(938.045,42)	0,00	0,00	(938.045,42)
31	S 1.1.02.02 (-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(1.020.477,50)	0,00	0,00	(1.020.477,50)
151	1.1.02.02.01 (-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(1.020.477,50)	0,00	0,00	(1.020.477,50)
54	S 1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR	74.809,18	0,00	0,00	74.809,18
924	1.1.02.15.04 PIS A RECUPERAR	13.378,15	0,00	0,00	13.378,15
1023	1.1.02.15.08 COFINS A RECUPERAR	61.431,03	0,00	0,00	61.431,03
60	S 1.1.02.23 INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	7.622,90	0,00	0,00	7.622,90
1241	1.1.02.23.08 SICREDI-TIT.CAPIT.	590,00	0,00	0,00	590,00
1315	1.1.02.23.10 SANTANDER - TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	7.032,90	0,00	0,00	7.032,90
61	S 1.1.03 ESTOQUES	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
62	S 1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
64	1.1.03.01.02 MERCADORIAS PARA REVENDA	3.495.672,77	0,00	0,00	3.495.672,77
1246	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	330,00	0,00	0,00	330,00
98	S 1.2.04 INVESTIMENTOS	330,00	0,00	0,00	330,00
99	S 1.2.04.01 PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	330,00	0,00	0,00	330,00
1240	1.2.04.01.08 SICREDI	330,00	0,00	0,00	330,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S 2 PASSIVO	2.558.734,34	11.861,33	11.861,33	2.558.734,34
201	S 2.1 CIRCULANTE	464.515,04	1.922,94	3.949,46	466.541,56
202	S 2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	464.515,04	1.922,94	3.949,46	466.541,56
203	S 2.1.01.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	250.033,51	0,00	0,00	250.033,51
281	2.1.01.01.01 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	47.036,31	0,00	0,00	47.036,31
1112	2.1.01.01.06 BANCO SANTANDER	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1285	2.1.01.01.28 SICREDI	112.997,20	0,00	0,00	112.997,20
208	S 2.1.01.02 FORNECEDORES	143.048,90	0,00	0,00	143.048,90
209	S 2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	22.031,64	1.922,94	1.985,64	22.094,34
1048	2.1.01.04.13 ISS A RECOLHER - RETIDO NF	799,37	0,00	0,00	799,37
986	2.1.01.04.18 PARCELAMENTO ESTADUAL	14.433,96	1.351,18	1.351,18	14.433,96
985	2.1.01.04.21 PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	6.798,31	571,76	634,46	6.861,01
217	S 2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	49.400,99	0,00	1.963,82	51.364,81
219	2.1.01.05.02 FGTS A RECOLHER	14.217,40	0,00	0,00	14.217,40
222	2.1.01.05.03 IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	383,90	0,00	0,00	383,90
1291	2.1.01.05.08 INSS PARCELADO	34.799,69	0,00	1.963,82	36.763,51
1247	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	2.367.258,70	3.644,35	7.911,87	2.371.526,22
244	S 2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.367.258,70	3.644,35	7.911,87	2.371.526,22
245	S 2.2.02.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.227.402,73	0,00	7.911,87	2.235.314,60
246	S 2.2.02.01.01 EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	2.227.402,73	0,00	7.911,87	2.235.314,60
5001	2.2.02.01.01.19 ALEXEI HOEPFNER	902.457,73	0,00	0,00	902.457,73
5002	2.2.02.01.01.20 SUPRIFER COMERCIAL EM ACESSÓRIOS DE AÇO	103.169,31	0,00	0,00	103.169,31
5003	2.2.02.01.01.21 VILLEFER SOLUÇÕES EM PRODUTOS SIDERURGICOS	1.138.732,85	0,00	0,00	1.138.732,85
5004	2.2.02.01.01.22 MALAH ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	83.042,84	0,00	7.911,87	90.954,71
871	S 2.2.02.02 OBRIGAÇÕES FISCAIS	35.456,90	1.680,53	0,00	33.776,37
922	S 2.2.02.02.02 PARCELAMENTOS FISCAIS	35.456,90	1.680,53	0,00	33.776,37
928	2.2.02.02.02.03 PARCELAMENTO ESTADUAL L.P.	25.259,43	1.202,83	0,00	24.056,60
1003	2.2.02.02.02.04 PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	10.197,47	477,70	0,00	9.719,77
900	S 2.2.02.03 OBRIGACOES SOCIAIS	104.399,07	1.963,82	0,00	102.435,25
901	S 2.2.02.03.01 OBRIGACOES SOCIAIS	104.399,07	1.963,82	0,00	102.435,25
903	2.2.02.03.01.01 INSS PARCELADO	104.399,07	1.963,82	0,00	102.435,25
250	S 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	(273.039,40)	6.294,04	0,00	(279.333,44)
251	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
252	S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
253	2.4.01.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1251	S 2.4.08 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(473.039,40)	6.294,04	0,00	(479.333,44)
1252	S 2.4.08.01 LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(388.839,51)	0,00	0,00	(388.839,51)
267	2.4.08.01.01 PREJUIZOS ACUMULADOS	(393.467,88)	0,00	0,00	(393.467,88)
1314	2.4.08.01.02 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.628,37	0,00	0,00	4.628,37
1255	S 2.4.08.04 LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	(84.199,89)	6.294,04	0,00	(90.493,93)
1361	2.4.08.04.02 PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(84.199,89)	6.294,04	0,00	(90.493,93)

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
500	S 5 CUSTOS E DESPESAS	84.199,89	6.299,35	5,31	90.493,93
501	S 5.1 CUSTOS	51.780,20	5.753,40	0,00	57.533,60
519	S 5.1.02 CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	51.780,20	5.753,40	0,00	57.533,60
554	S 5.1.02.07 OCUPACAO	51.780,20	5.753,40	0,00	57.533,60
555	5.1.02.07.01 ALUGUEIS E CONDOMINIOS	51.780,20	5.753,40	0,00	57.533,60
580	S 5.2 DESPESAS OPERACIONAIS	32.419,69	545,95	5,31	32.960,33
641	S 5.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.855,88	0,00	0,00	3.855,88
660	S 5.2.02.05 UTILIDADES E SERVICOS	584,11	0,00	0,00	584,11
663	5.2.02.05.03 TELEFONE E INTERNET	584,11	0,00	0,00	584,11
674	S 5.2.02.07 DESPESAS GERAIS	3.271,77	0,00	0,00	3.271,77
683	5.2.02.07.09 SERVICOS PROFISSIONAIS	199,00	0,00	0,00	199,00
1176	5.2.02.07.20 SERVICOS DE TERCEIROS	3.072,77	0,00	0,00	3.072,77
703	S 5.2.08 DESPESAS TRIBUTARIAS	1.744,95	240,84	0,00	1.985,79
704	S 5.2.08.01 IMPOSTOS E TAXAS	1.744,95	240,84	0,00	1.985,79
819	5.2.08.01.06 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	1.744,95	240,84	0,00	1.985,79
710	S 5.2.10 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	26.818,86	305,11	5,31	27.118,66
711	S 5.2.10.01 DESPESAS FINANCEIRAS	121.104,87	305,11	0,00	121.409,98
712	5.2.10.01.01 JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	77.572,76	0,00	0,00	77.572,76
923	5.2.10.01.02 MULTAS	34.942,56	0,00	0,00	34.942,56
1418	5.2.10.01.15 JUROS E MULTA DE IMPOSTOS	8.589,55	305,11	0,00	8.894,66
424	S 5.2.10.02 RECEITAS FINANCEIRAS	(94.286,01)	0,00	5,31	(94.291,32)
425	5.2.10.02.01 DESCONTOS OBTIDOS	(94.286,01)	0,00	5,31	(94.291,32)

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
800	S 6 RESULTADO	(84.199,89)	0,00	6.294,04	(90.493,93)
801	S 6.1 RESULTADO	(84.199,89)	0,00	6.294,04	(90.493,93)
802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(84.199,89)	0,00	6.294,04	(90.493,93)
803	S 6.1.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(84.199,89)	0,00	6.294,04	(90.493,93)
804	6.1.01.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(84.199,89)	0,00	6.294,04	(90.493,93)

NEIVA TERESINHA DA SILVA
Sócio
CPF: 020.556.699-58

CARLOS EDUARDO DE SOUZA:68464053991

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE
SOUZA:68464053991
Dados: 2023.01.24 22:28:52 -03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
CRC: 1-SC-042965/O-5 - Contador
CPF: 684.640.539-91

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	295.871,17	0,00	0,00	295.871,17
2	S 1.1 CIRCULANTE	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
4	S 1.1.01.01 CAIXA	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
5	1.1.01.01.01 CAIXA	29.265,22	0,00	0,00	29.265,22
1246	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	266.605,95	0,00	0,00	266.605,95
84	S 1.2.02 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	86.604,95	0,00	0,00	86.604,95
85	S 1.2.02.01 CREDITOS	86.604,95	0,00	0,00	86.604,95
88	S 1.2.02.01.03 TITULOS A RECEBER	86.604,95	0,00	0,00	86.604,95
5001	1.2.02.01.03.03 VILLEFER COMERCIO DE PRODUTOS	86.604,95	0,00	0,00	86.604,95
98	S 1.2.04 INVESTIMENTOS	180.001,00	0,00	0,00	180.001,00
99	S 1.2.04.01 PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	180.001,00	0,00	0,00	180.001,00
5002	1.2.04.01.12 COTAS INOXVILLE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
5003	1.2.04.01.13 COTAS VILLEFER	1,00	0,00	0,00	1,00

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S 2 PASSIVO	295.871,17	3.885,98	3.885,98	295.871,17
1247	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	943.586,12	0,00	3.885,98	947.472,10
244	S 2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	943.586,12	0,00	3.885,98	947.472,10
245	S 2.2.02.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	943.586,12	0,00	3.885,98	947.472,10
246	S 2.2.02.01.01 EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	943.586,12	0,00	3.885,98	947.472,10
5004	2.2.02.01.01.19 ANA PAULA DA SILVA HOPEFNER	422.979,55	0,00	0,00	422.979,55
5005	2.2.02.01.01.20 FERNANDA DA SILVA	422.984,25	0,00	0,00	422.984,25
5006	2.2.02.01.01.21 NEIVA TERESINHA DA SILVA	4,70	0,00	0,00	4,70
5007	2.2.02.01.01.22 MALAH ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	97.617,62	0,00	3.885,98	101.503,60
250	S 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	(647.714,95)	3.885,98	0,00	(651.600,93)
251	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
252	S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
253	2.4.01.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	180.012,00	0,00	0,00	180.012,00
1251	S 2.4.08 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(827.726,95)	3.885,98	0,00	(831.612,93)
1252	S 2.4.08.01 LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(789.874,33)	0,00	0,00	(789.874,33)
267	2.4.08.01.01 PREJUIZOS ACUMULADOS	(879.845,46)	0,00	0,00	(879.845,46)
1314	2.4.08.01.02 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	89.971,13	0,00	0,00	89.971,13
1255	S 2.4.08.04 LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	(37.852,62)	3.885,98	0,00	(41.738,60)
1361	2.4.08.04.02 PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(37.852,62)	3.885,98	0,00	(41.738,60)

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
500	S 5 CUSTOS E DESPESAS	7.771,96	3.885,98	0,00	11.657,94
580	S 5.2 DESPESAS OPERACIONAIS	7.771,96	3.885,98	0,00	11.657,94
641	S 5.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.771,96	3.885,98	0,00	11.657,94
642	S 5.2.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	7.771,96	3.885,98	0,00	11.657,94
650	5.2.02.01.08 ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	7.771,96	3.885,98	0,00	11.657,94

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
800	S 6 RESULTADO	(7.771,96)	0,00	3.885,98	(11.657,94)
801	S 6.1 RESULTADO	(7.771,96)	0,00	3.885,98	(11.657,94)
802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(7.771,96)	0,00	3.885,98	(11.657,94)
803	S 6.1.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(7.771,96)	0,00	3.885,98	(11.657,94)
804	6.1.01.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(7.771,96)	0,00	3.885,98	(11.657,94)

NEIVA TERESINHA DA SILVA
Sócio
CPF: 020.556.699-58

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE SOUZA:68464053991
Dados: 2023.02.24 14:08:30 -03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
CRC: 1-SC-042965/O-5 - Contador
CPF: 684.640.539-91

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	3.413.807,09	922.895,87	1.143.113,25	3.193.589,71
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.862.311,59	922.895,87	1.139.092,95	1.646.114,51
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	10.832,63	394.200,78	402.424,50	2.608,91
4	S 1.1.01.01 CAIXA	2,77	14.320,00	14.223,82	98,95
5	1.1.01.01.01 CAIXA	2,77	14.320,00	14.223,82	98,95
6	S 1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.829,86	377.370,82	388.200,68	0,00
7	1.1.01.02.04 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	2.641,58	2.641,58	0,00
5001	1.1.01.02.34 GRAFENO	10.829,86	374.729,24	385.559,10	0,00
16	S 1.1.01.03 APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	2.509,96	0,00	2.509,96
18	1.1.01.03.02 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	2.509,96	0,00	2.509,96
29	S 1.1.02 CREDITOS	1.816.037,03	343.463,44	545.177,89	1.614.322,58
30	S 1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER	581.732,00	228.477,40	400.623,45	409.585,95
45	S 1.1.02.13 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	346.805,34	26.968,75	47.526,68	326.247,41
46	1.1.02.13.02 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	346.805,34	26.968,75	47.526,68	326.247,41
47	S 1.1.02.14 CREDITOS DE FUNCIONARIOS	4.037,01	5.053,00	6.645,82	2.444,19
52	1.1.02.14.05 ADIANTAMENTO DE 13o. SALARIO	4.037,01	0,00	4.037,01	0,00
53	1.1.02.14.06 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	5.053,00	2.608,81	2.444,19
54	S 1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR	54.772,60	66.336,61	73.754,26	47.354,95
55	1.1.02.15.01 IPI A RECUPERAR	0,00	5.454,18	5.454,18	0,00
56	1.1.02.15.02 ICMS A RECUPERAR	0,00	14.952,01	14.952,01	0,00
1025	1.1.02.15.10 ICMS S/ATIVO IMOB. A RECUPERAR	1.424,53	0,00	0,00	1.424,53
1221	1.1.02.15.20 ICMS SALDO CREDOR	11.805,83	3.410,41	11.805,83	3.410,41
1222	1.1.02.15.21 IPI SALDO CREDOR	41.542,24	42.520,01	41.542,24	42.520,01
155	S 1.1.02.24 IMPOSTOS A COMPENSAR	828.690,08	16.627,68	16.627,68	828.690,08
1102	1.1.02.24.03 PIS A COMPENSAR	0,00	2.966,04	2.966,04	0,00
1103	1.1.02.24.04 COFINS A COMPENSAR	0,00	13.661,64	13.661,64	0,00
5005	1.1.02.24.05 PIS E COFINS A COMPENSAR - DIFERIDO RFB	828.690,08	0,00	0,00	828.690,08
61	S 1.1.03 ESTOQUES	35.441,93	185.231,65	191.490,56	29.183,02
62	S 1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS	35.441,93	185.231,65	191.490,56	29.183,02
64	1.1.03.01.02 MERCADORIAS PARA REVENDA	35.441,93	185.231,65	191.490,56	29.183,02
1246	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	1.551.495,50	0,00	4.020,30	1.547.475,20
84	S 1.2.02 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.158.457,87	0,00	0,00	1.158.457,87
85	S 1.2.02.01 CREDITOS	1.151.006,86	0,00	0,00	1.151.006,86
88	S 1.2.02.01.03 TITULOS A RECEBER	1.151.006,86	0,00	0,00	1.151.006,86

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5002	1.2.02.01.03.03 ANA PAULA DA SILVA HOEPFNER	2.412,43	0,00	0,00	2.412,43
5003	1.2.02.01.03.04 INOXVILLE COMERCIO DE AÇO LTDA	1.138.732,85	0,00	0,00	1.138.732,85
5004	1.2.02.01.03.05 NEIVA TERESINHA DA SILVA	9.861,58	0,00	0,00	9.861,58
100	S 1.2.02.03 DEPOSITOS	7.451,01	0,00	0,00	7.451,01
101	1.2.02.03.01 DEPOSITOS JUDICIAIS	7.451,01	0,00	0,00	7.451,01
98	S 1.2.04 INVESTIMENTOS	244.655,95	0,00	0,00	244.655,95
104	S 1.2.04.04 OUTROS INVESTIMENTOS	244.655,95	0,00	0,00	244.655,95
902	1.2.04.04.02 CONSORCIO (CARTA DE CREDITO)	244.655,95	0,00	0,00	244.655,95
105	S 1.2.05 IMOBILIZADO	147.966,68	0,00	4.020,30	143.946,38
110	S 1.2.05.02 OUTROS IMOBILIZADOS	287.974,00	0,00	0,00	287.974,00
113	1.2.05.02.02 EQTOS.PROCESSAMENTO DE DADOS	10.954,00	0,00	0,00	10.954,00
111	1.2.05.02.04 INSTALACOES	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00
112	1.2.05.02.05 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	2.320,00	0,00	0,00	2.320,00
114	1.2.05.02.07 MOVEIS E UTENSILIOS	16.916,00	0,00	0,00	16.916,00
115	1.2.05.02.08 VEICULOS	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
978	1.2.05.02.12 SOFTWARES	1.504,00	0,00	0,00	1.504,00
119	S 1.2.05.03 (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	(140.007,32)	0,00	4.020,30	(144.027,62)
123	1.2.05.03.02 (-) DEPREC. -EQUIPTOS.PROC.DE DADOS	(10.470,03)	0,00	107,15	(10.577,18)
121	1.2.05.03.04 (-) DEPREC. -INSTALACOES	(851,90)	0,00	10,67	(862,57)
122	1.2.05.03.05 (-) DEPREC. -MAQS.,APARELHOS E EQUIPTOS	(2.313,77)	0,00	32,66	(2.346,43)
124	1.2.05.03.07 (-) DEPREC. -MOVEIS E UTENSILIOS	(13.407,80)	0,00	131,53	(13.539,33)
125	1.2.05.03.09 (-) DEPREC. -VEICULOS	(112.963,82)	0,00	3.738,29	(116.702,11)
132	S 1.2.06 INTANGÍVEL	415,00	0,00	0,00	415,00
1258	S 1.2.06.05 MARCAS E PATENTES	415,00	0,00	0,00	415,00
118	1.2.06.05.01 MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	415,00	0,00	0,00	415,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S 2 PASSIVO	3.413.897,03	900.722,52	680.415,20	3.193.589,71
201	S 2.1 CIRCULANTE	4.186.430,53	828.757,66	680.415,20	4.038.088,07
202	S 2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	4.186.430,53	828.757,66	680.415,20	4.038.088,07
203	S 2.1.01.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.148.379,57	339.801,28	228.155,84	2.036.734,13
5007	2.1.01.01.32 NAF ADMINISTRADORA DE BENS	86.604,85	0,00	0,00	86.604,85
5008	2.1.01.01.33 SUPRIFER COMERCIAL EM ACESSÓRIOS DE AÇO	1.106.141,61	3.380,00	0,00	1.102.761,61
5009	2.1.01.01.34 ALEXEI HOEPFNER	407.365,39	0,00	0,00	407.365,39
5010	2.1.01.01.35 FANSIL HOLDING	20.667,49	0,00	0,00	20.667,49
5011	2.1.01.01.36 MALAH ADMINISTRADORA DE BENS	527.600,23	336.421,28	228.155,84	419.334,79
208	S 2.1.01.02 FORNECEDORES	1.491.443,83	349.951,65	316.033,94	1.457.526,12
209	S 2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	136.589,41	97.636,83	101.242,07	140.194,65
221	2.1.01.04.02 COFINS A RECOLHER	22.053,46	13.655,30	15.243,41	23.641,57
215	2.1.01.04.04 ICMS A RECOLHER	0,00	26.757,84	26.757,84	0,00
213	2.1.01.04.07 IPI A RECOLHER	3.060,26	46.996,42	46.996,42	3.060,26
1046	2.1.01.04.10 IRRF A RECOLHER - FOLHA PGTO	544,08	165,43	180,75	559,40
1045	2.1.01.04.11 IRRF A RECOLHER - TERCEIROS	738,39	0,00	186,43	924,82
1048	2.1.01.04.13 ISS A RECOLHER - RETIDO NF	2.987,68	0,00	0,00	2.987,68
1113	2.1.01.04.17 PARCELAMENTO	23.499,55	0,00	892,65	24.392,20
220	2.1.01.04.22 PIS A RECOLHER	4.787,92	2.964,63	3.309,42	5.132,71
968	2.1.01.04.27 RETENCOES DE IMPOSTOS FEDERAIS	2.289,07	0,00	577,94	2.867,01
5006	2.1.01.04.33 PARCELAMENTO ICMS	76.629,00	7.097,21	7.097,21	76.629,00
217	S 2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	75.252,61	9.942,54	11.613,52	76.923,59
223	2.1.01.05.01 CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	207,00	0,00	0,00	207,00
219	2.1.01.05.02 FGTS A RECOLHER	1.318,25	1.318,25	1.327,49	1.327,49
218	2.1.01.05.04 INSS A RECOLHER	19.553,78	8.624,29	7.233,50	18.162,99
1081	2.1.01.05.09 INSS RETENCAO	39,60	0,00	0,00	39,60
5022	2.1.01.05.12 DEMAIS PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	54.091,98	0,00	3.052,53	57.144,51
5023	2.1.01.05.13 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	42,00	0,00	0,00	42,00
224	S 2.1.01.06 OBRIGACOES TRABALHISTAS	92.402,39	31.075,62	21.329,81	82.656,58
225	2.1.01.06.01 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.908,00	10.908,00	7.449,00	7.449,00
1049	2.1.01.06.02 PRO-LABORE A PAGAR	29.193,40	0,00	1.078,68	30.272,08
228	2.1.01.06.04 PROVISAO P/13º SALARIO	7.879,95	9.495,75	1.615,80	0,00
229	2.1.01.06.05 PROVISAO P/FERIAS	31.626,21	2.914,97	4.500,57	33.211,81
995	2.1.01.06.06 PROVISAO FGTS S/13º SALARIO	307,43	436,68	129,25	0,00
994	2.1.01.06.07 PROVISAO INSS S/13º SALARIO	1.323,41	1.722,24	398,83	0,00
993	2.1.01.06.08 PROVISAO FGTS S/FERIAS	2.530,03	233,19	360,02	2.656,86
992	2.1.01.06.09 PROVISAO INSS S/FERIAS	8.633,96	795,79	1.228,66	9.066,83
998	2.1.01.06.11 13º SALARIO A PAGAR	0,00	4.569,00	4.569,00	0,00
234	S 2.1.01.10 OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	242.362,72	349,74	2.040,02	244.053,00
236	2.1.01.10.01 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	230.714,92	349,74	2.040,02	232.405,20
1050	2.1.01.10.12 PREMIO DE SEGURO A PAGAR	5.133,68	0,00	0,00	5.133,68
5012	2.1.01.10.15 CONSÓRCIOS A PAGAR	6.514,12	0,00	0,00	6.514,12

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1247	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	4.699.206,22	10.330,93	0,00	4.688.875,29
244	S 2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.699.206,22	10.330,93	0,00	4.688.875,29
245	S 2.2.02.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.074.602,04	0,00	0,00	4.074.602,04
246	S 2.2.02.01.01 EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	4.074.602,04	0,00	0,00	4.074.602,04
932	2.2.02.01.01.05 BANCO DO BRASIL	953.982,68	0,00	0,00	953.982,68
1001	2.2.02.01.01.09 BRADESCO	312.943,44	0,00	0,00	312.943,44
1138	2.2.02.01.01.13 EMPRESTIMO DE SOCIOS	354.044,61	0,00	0,00	354.044,61
1416	2.2.02.01.01.18 CONSORCIO A PAGAR	33.344,85	0,00	0,00	33.344,85
5013	2.2.02.01.01.19 CAPITAL DE GIRO - SANTANDER	2.051.707,72	0,00	0,00	2.051.707,72
5014	2.2.02.01.01.20 CAPITAL DE GIRO - SICREDI	203.280,20	0,00	0,00	203.280,20
5015	2.2.02.01.01.21 CAPITAL DE GIRO - CEF	165.298,54	0,00	0,00	165.298,54
871	S 2.2.02.02 OBRIGAÇÕES FISCAIS	624.604,18	10.330,93	0,00	614.273,25
922	S 2.2.02.02.02 PARCELAMENTOS FISCAIS	624.604,18	10.330,93	0,00	614.273,25
1117	2.2.02.02.02.07 PARCELAMENTO	117.497,74	892,65	0,00	116.605,09
5016	2.2.02.02.02.12 PARCELAMENTO ICMS	344.830,50	6.385,75	0,00	338.444,75
5017	2.2.02.02.02.13 PARCELAMENTO DEMAIS PREVIDENCIARIOS	162.275,94	3.052,53	0,00	159.223,41
250	S 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	(5.471.739,72)	61.633,93	0,00	(5.533.373,65)
251	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
252	S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
253	2.4.01.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
1251	S 2.4.08 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(6.136.739,72)	61.633,93	0,00	(6.198.373,65)
1252	S 2.4.08.01 LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	37.521,68	0,00	0,00	37.521,68
1314	2.4.08.01.02 AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	37.521,68	0,00	0,00	37.521,68
1254	S 2.4.08.03 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(5.987.430,21)	0,00	0,00	(5.987.430,21)
296	2.4.08.03.01 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(5.987.430,21)	0,00	0,00	(5.987.430,21)
1255	S 2.4.08.04 LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	(186.831,19)	61.633,93	0,00	(248.465,12)
1361	2.4.08.04.02 PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(186.831,19)	61.633,93	0,00	(248.465,12)

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
400	S 4 RECEITAS	3.815.566,55	46.365,33	233.837,84	4.003.039,06
401	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	3.815.566,55	46.365,33	233.837,84	4.003.039,06
402	S 4.1.01 RECEITAS DE VENDAS	3.815.566,55	46.365,33	233.837,84	4.003.039,06
403	S 4.1.01.01 VENDAS DE MERCADORIAS	4.712.879,86	0,00	228.383,66	4.941.263,52
405	4.1.01.01.02 VENDA DE MERCADORIA A PRAZO	4.712.879,86	0,00	228.383,66	4.941.263,52
415	S 4.1.01.05 (-) DEDUCOES DAS RECEITAS	(897.313,31)	46.365,33	5.454,18	(938.224,46)
416	4.1.01.05.01 DEVOLUCOES DE VENDAS	(54.342,06)	0,00	0,00	(54.342,06)
417	4.1.01.05.02 ICMS FATURADO	(420.689,66)	23.336,06	0,00	(444.025,72)
438	4.1.01.05.03 IPI FATURADO	(37.507,74)	4.476,41	5.454,18	(36.529,97)
418	4.1.01.05.04 PIS RECEITA OPERACIONAL	(68.635,35)	3.309,45	0,00	(71.944,80)
419	4.1.01.05.05 COFINS S/ FATURAMENTO	(316.138,50)	15.243,41	0,00	(331.381,91)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
500	S 5 CUSTOS E DESPESAS	4.002.487,68	252.557,65	3.541,15	4.251.504,18
501	S 5.1 CUSTOS	3.454.363,87	173.541,01	2.231,25	3.625.673,63
502	S 5.1.01 CUSTOS OPERACIONAIS	3.362.358,84	159.868,33	0,00	3.522.227,17
503	S 5.1.01.01 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	900,00	0,00	0,00	900,00
880	5.1.01.01.08 SERVICOS DE TERCEIROS-INDUSTRIALIZACAO	900,00	0,00	0,00	900,00
511	S 5.1.01.02 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	3.199.256,28	159.868,33	0,00	3.359.124,61
1207	5.1.01.02.17 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.199.256,28	159.868,33	0,00	3.359.124,61
518	S 5.1.01.03 CUSTO DOS PRODUTOS/SERVICOS	162.202,56	0,00	0,00	162.202,56
1080	5.1.01.03.02 COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTE	22.373,06	0,00	0,00	22.373,06
1121	5.1.01.03.04 MANUTENCAO DE VEICULOS / MAQ./ EQTOS.	3.344,06	0,00	0,00	3.344,06
1123	5.1.01.03.06 FRETES E CARRETOS	188,00	0,00	0,00	188,00
1346	5.1.01.03.10 MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	240,80	0,00	0,00	240,80
1347	5.1.01.03.11 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	733,43	0,00	0,00	733,43
5018	5.1.01.03.12 CUSTO COM INDUSTRIALIZAÇÃO DE TERCEIROS	4.587,60	0,00	0,00	4.587,60
5019	5.1.01.03.13 SERVIÇOS DE TERCEIROS	130.735,61	0,00	0,00	130.735,61
519	S 5.1.02 CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	92.005,03	13.672,68	2.231,25	103.446,46
523	S 5.1.02.03 MAO-DE-OBRA DIRETA	91.922,53	13.672,68	2.231,25	103.363,96
524	5.1.02.03.01 SALARIOS/ORDENADOS DEP PROD	45.781,12	3.873,04	174,02	49.480,14
527	5.1.02.03.04 FERIAS	16.634,34	4.065,92	224,11	20.476,15
528	5.1.02.03.05 13º SALARIO	4.446,88	631,01	0,20	5.077,69
529	5.1.02.03.06 INSS	16.890,30	4.031,08	1.814,97	19.106,41
530	5.1.02.03.07 FGTS	5.658,89	671,63	17,95	6.312,57
1092	5.1.02.03.13 ALIMENTACAO	2.099,00	400,00	0,00	2.499,00
1093	5.1.02.03.14 VALE TRANSPORTE	412,00	0,00	0,00	412,00
567	S 5.1.02.10 DESPESAS GERAIS	82,50	0,00	0,00	82,50
571	5.1.02.10.04 IMPOSTOS E TAXAS	82,50	0,00	0,00	82,50
580	S 5.2 DESPESAS OPERACIONAIS	553.389,37	78.972,50	1.309,90	631.051,97
581	S 5.2.01 DESPESAS C/VENDAS	51.462,21	6.051,64	688,45	56.825,40
582	S 5.2.01.01 DESPESAS COM PESSOAL	45.932,19	6.051,64	688,45	51.295,38
584	5.2.01.01.01 SALARIOS E ORDENADOS	18.707,35	2.400,57	0,44	21.107,48
1355	5.2.01.01.02 COMISSÕES	6.916,20	191,83	0,00	7.108,03
586	5.2.01.01.03 FERIAS	3.439,65	477,16	0,00	3.916,81
587	5.2.01.01.04 13o. SALARIO	2.382,88	826,66	0,00	3.209,54
588	5.2.01.01.05 INSS	9.229,22	1.723,77	688,01	10.264,98
589	5.2.01.01.06 FGTS	2.723,29	311,65	0,00	3.034,94
1352	5.2.01.01.13 ALIMENTAÇÃO	2.620,00	120,00	0,00	2.740,00
620	5.2.01.01.18 TRANSPORTE DO PESSOAL	(86,40)	0,00	0,00	(86,40)
595	S 5.2.01.02 COMISSOES DE VENDAS	3.339,33	0,00	0,00	3.339,33
596	5.2.01.02.01 COMISSOES DE VENDAS	3.339,33	0,00	0,00	3.339,33

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
627	S 5.2.01.07 DESPESAS GERAIS	2.190,69	0,00	0,00	2.190,69
628	5.2.01.07.01 VIAGENS E REPRESENTACOES	2.075,54	0,00	0,00	2.075,54
630	5.2.01.07.03 MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	27,98	0,00	0,00	27,98
638	5.2.01.07.11 FRETES E CARRETOS	87,17	0,00	0,00	87,17
641	S 5.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	444.073,01	67.066,01	444,00	510.695,02
642	S 5.2.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	74.372,41	5.711,71	387,05	79.697,07
643	5.2.02.01.01 SALARIOS E ORDENADOS	29.459,49	1.901,00	1,36	31.359,13
805	5.2.02.01.02 PRO-LABORE	13.331,92	1.212,00	0,00	14.543,92
645	5.2.02.01.03 FERIAS	4.914,65	211,11	0,00	5.125,76
646	5.2.02.01.04 13o.SALARIO	3.146,69	158,33	0,00	3.305,02
647	5.2.02.01.05 INSS	12.713,72	1.247,71	385,69	13.575,74
648	5.2.02.01.06 FGTS	5.675,13	181,56	0,00	5.856,69
649	5.2.02.01.07 AVISO PREVIO,ESTABIL.E INDENIZACOES	882,97	0,00	0,00	882,97
1263	5.2.02.01.15 ALIMENTAÇÃO	4.247,84	800,00	0,00	5.047,84
654	S 5.2.02.02 OCUPACAO	4.823,04	0,00	0,00	4.823,04
655	5.2.02.02.01 ALUGUEIS E CONDOMINIOS	4.823,04	0,00	0,00	4.823,04
657	S 5.2.02.04 DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	44.149,56	4.020,30	0,00	48.169,86
658	5.2.02.04.01 DEPRECIACOES	44.149,56	4.020,30	0,00	48.169,86
660	S 5.2.02.05 UTILIDADES E SERVICOS	7.151,68	937,87	0,00	8.089,55
663	5.2.02.05.03 TELEFONE E INTERNET	5.067,51	937,87	0,00	6.005,38
664	5.2.02.05.04 CORREIOS E MALOTES	129,83	0,00	0,00	129,83
666	5.2.02.05.06 SEGUROS	1.954,34	0,00	0,00	1.954,34
674	S 5.2.02.07 DESPESAS GERAIS	313.784,58	56.396,13	56,95	370.123,76
675	5.2.02.07.01 VIAGENS E REPRESENTACOES	2.090,12	0,00	0,00	2.090,12
676	5.2.02.07.02 MATERIAL DE ESCRITORIO	908,50	0,00	0,00	908,50
677	5.2.02.07.03 MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	3.998,96	43,60	0,00	4.042,56
678	5.2.02.07.04 COPA,COZINHA E REFEITORIO	3.305,82	0,00	0,00	3.305,82
684	5.2.02.07.10 HONORARIOS CONTABEIS	12.845,00	4.200,00	0,00	17.045,00
685	5.2.02.07.11 FRETES E CARRETOS	0,00	0,00	56,95	(56,95)
1124	5.2.02.07.19 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.236,47	0,00	0,00	1.236,47
1176	5.2.02.07.20 SERVICOS DE TERCEIROS	288.099,35	52.152,53	0,00	340.251,88
1229	5.2.02.07.22 DESPESA COM CARTORIO	21,00	0,00	0,00	21,00
5021	5.2.02.07.27 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.279,36	0,00	0,00	1.279,36
806	S 5.2.02.08 DESPESAS NAO-DEDUTIVEIS	(208,26)	0,00	0,00	(208,26)
686	5.2.02.08.02 DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	(208,26)	0,00	0,00	(208,26)
701	S 5.2.05 DESPESAS COM VEICULOS	41.598,13	3.860,66	0,00	45.458,79
702	S 5.2.05.01 DESPESAS GERAIS	41.598,13	3.860,66	0,00	45.458,79
688	5.2.05.01.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	34.019,80	3.860,66	0,00	37.880,46
690	5.2.05.01.03 MANUTENCAO E REPAROS	7.339,08	0,00	0,00	7.339,08
1309	5.2.05.01.04 PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	239,25	0,00	0,00	239,25
703	S 5.2.08 DESPESAS TRIBUTARIAS	12.954,75	709,72	0,00	13.664,47

BALANCETE					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
704	S 5.2.08.01 IMPOSTOS E TAXAS	12.954,75	709,72	0,00	13.664,47
819	5.2.08.01.06 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	12.013,19	709,72	0,00	12.722,91
1362	5.2.08.01.08 ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	124,33	0,00	0,00	124,33
5020	5.2.08.01.09 IPVA	817,23	0,00	0,00	817,23
710	S 5.2.10 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	3.301,27	1.284,47	177,45	4.408,29
711	S 5.2.10.01 DESPESAS FINANCEIRAS	131.633,88	1.283,71	123,35	132.794,24
712	5.2.10.01.01 JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	48.225,34	729,87	123,35	48.831,86
923	5.2.10.01.02 MULTAS	77.589,08	0,00	0,00	77.589,08
714	5.2.10.01.03 DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS	3.187,42	553,84	0,00	3.741,26
713	5.2.10.01.12 DESCONTOS CONCEDIDOS	2.141,01	0,00	0,00	2.141,01
1400	5.2.10.01.14 DESPESAS COM CARTÃO	487,76	0,00	0,00	487,76
1418	5.2.10.01.15 JUROS E MULTA DE IMPOSTOS	3,27	0,00	0,00	3,27
424	S 5.2.10.02 RECEITAS FINANCEIRAS	(128.332,61)	0,76	54,10	(128.385,95)
425	5.2.10.02.01 DESCONTOS OBTIDOS	(48.492,53)	0,75	0,00	(48.491,78)
427	5.2.10.02.03 JUROS RECEBIDOS	(18.938,99)	0,01	53,72	(18.992,70)
429	5.2.10.02.05 VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	(60.901,09)	0,00	0,00	(60.901,09)
918	5.2.10.02.06 RENDIMENTOS S/ APLICACOES	0,00	0,00	0,38	(0,38)
719	S 5.3 CUSTOS/DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(5.265,56)	44,14	0,00	(5.221,42)
720	S 5.3.01 RESULTADO NAO OPERACIONAL	(5.265,56)	44,14	0,00	(5.221,42)
721	S 5.3.01.01 RECEITA NAO OPERACIONAL	(6.000,00)	0,00	0,00	(6.000,00)
1126	5.3.01.01.99 OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	(6.000,00)	0,00	0,00	(6.000,00)
724	S 5.3.01.02 CUSTO NAO OPERACIONAL	734,44	44,14	0,00	778,58
838	5.3.01.02.04 DESCONTOS CONCEDIDOS	734,44	44,14	0,00	778,58

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
800	S 6 RESULTADO	(186.831,19)	0,00	61.633,93	(248.465,12)
801	S 6.1 RESULTADO	(186.831,19)	0,00	61.633,93	(248.465,12)
802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(186.831,19)	0,00	61.633,93	(248.465,12)
803	S 6.1.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(186.831,19)	0,00	61.633,93	(248.465,12)
804	6.1.01.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(186.831,19)	0,00	61.633,93	(248.465,12)

NEIVA TERESINHA DA SILVA

Sócio

CPF: 020.556.699-58

CARLOS
EDUARDO DE
SOUZA:68464053
991

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
DE SOUZA:68464053991
Dados: 2023.01.24
21:13:06 -03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

CRC: 1-SC-042965/O-5 - Contador

CPF: 684.640.539-91

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	1.525.509,99	0,80	3.380,00	1.522.130,79
2	S 1.1 CIRCULANTE	1.977,38	0,00	0,00	1.977,38
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	1.977,38	0,00	0,00	1.977,38
4	S 1.1.01.01 CAIXA	1.977,38	0,00	0,00	1.977,38
5	1.1.01.01.01 CAIXA	1.977,38	0,00	0,00	1.977,38
1246	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	1.523.532,61	0,80	3.380,00	1.520.153,41
84	S 1.2.02 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.523.532,61	0,80	3.380,00	1.520.153,41
85	S 1.2.02.01 CREDITOS	1.523.532,61	0,80	3.380,00	1.520.153,41
88	S 1.2.02.01.03 TITULOS A RECEBER	1.523.532,61	0,80	3.380,00	1.520.153,41
5001	1.2.02.01.03.03 VILLEFER COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	1.106.140,81	0,80	3.380,00	1.102.761,61
5002	1.2.02.01.03.04 INOXVILLE COMERCIO DE INOX	103.169,31	0,00	0,00	103.169,31
5003	1.2.02.01.03.05 ANA PAULA HOEPFNER	279.602,49	0,00	0,00	279.602,49
5004	1.2.02.01.03.06 FANSIL HOLDING LTDA	34.620,00	0,00	0,00	34.620,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S 2 PASSIVO	1.525.509,99	10.109,04	6.729,84	1.522.130,79
201	S 2.1 CIRCULANTE	262.261,28	4.982,03	5.019,09	262.298,34
202	S 2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	262.261,28	4.982,03	5.019,09	262.298,34
203	S 2.1.01.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	237.302,55	0,00	0,00	237.302,55
276	2.1.01.01.04 BANCO DO BRASIL S/A	46.954,95	0,00	0,00	46.954,95
914	2.1.01.01.15 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	190.347,60	0,00	0,00	190.347,60
209	S 2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	2.956,21	361,23	398,29	2.993,27
1046	2.1.01.04.10 IRRF A RECOLHER - FOLHA PGTO	358,40	179,20	179,20	358,40
1048	2.1.01.04.13 ISS A RECOLHER - RETIDO NF	258,21	0,00	0,00	258,21
5005	2.1.01.04.33 PARCELAMENTO INSS	2.339,60	182,03	219,09	2.376,66
217	S 2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	18.621,72	1.240,00	1.240,00	18.621,72
219	2.1.01.05.02 FGTS A RECOLHER	16.710,11	0,00	0,00	16.710,11
222	2.1.01.05.03 IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	671,61	0,00	0,00	671,61
218	2.1.01.05.04 INSS A RECOLHER	1.240,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00
224	S 2.1.01.06 OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.380,80	3.380,80	3.380,80	3.380,80
1049	2.1.01.06.02 PRO-LABORE A PAGAR	3.380,80	3.380,80	3.380,80	3.380,80
1247	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	237.063,34	163,09	1.710,75	238.611,00
244	S 2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	237.063,34	163,09	1.710,75	238.611,00
245	S 2.2.02.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	230.690,31	0,00	1.710,75	232.401,06
246	S 2.2.02.01.01 EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	230.690,31	0,00	1.710,75	232.401,06
5006	2.2.02.01.01.19 MALAH ADMINISTRADORA DE BENS	230.690,31	0,00	1.710,75	232.401,06
900	S 2.2.02.03 OBRIGACOES SOCIAIS	6.373,03	163,09	0,00	6.209,94
901	S 2.2.02.03.01 OBRIGACOES SOCIAIS	6.373,03	163,09	0,00	6.209,94
903	2.2.02.03.01.01 INSS PARCELADO	6.373,03	163,09	0,00	6.209,94
250	S 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	1.026.185,37	4.963,92	0,00	1.021.221,45
251	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
252	S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
253	2.4.01.01.01 CAPITAL SUBSCRITO	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1251	S 2.4.08 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	901.185,37	4.963,92	0,00	896.221,45
1253	S 2.4.08.02 LUCROS ACUMULADOS	917.710,20	0,00	0,00	917.710,20
294	2.4.08.02.01 LUCROS ACUMULADOS	917.710,20	0,00	0,00	917.710,20
1255	S 2.4.08.04 LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	(16.524,83)	4.963,92	0,00	(21.488,75)
1361	2.4.08.04.02 PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(16.524,83)	4.963,92	0,00	(21.488,75)

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
500	S 5 CUSTOS E DESPESAS	12.902,69	4.965,52	1,60	17.866,61
580	S 5.2 DESPESAS OPERACIONAIS	12.902,69	4.965,52	1,60	17.866,61
641	S 5.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.600,00	4.800,00	1,60	14.398,40
642	S 5.2.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	9.600,00	4.800,00	1,60	14.398,40
805	5.2.02.01.02 PRO-LABORE	8.000,00	4.000,00	1,60	11.998,40
647	5.2.02.01.05 INSS	1.600,00	800,00	0,00	2.400,00
703	S 5.2.08 DESPESAS TRIBUTARIAS	318,16	109,52	0,00	427,68
704	S 5.2.08.01 IMPOSTOS E TAXAS	318,16	109,52	0,00	427,68
819	5.2.08.01.06 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	318,16	109,52	0,00	427,68
710	S 5.2.10 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2.984,53	56,00	0,00	3.040,53
711	S 5.2.10.01 DESPESAS FINANCEIRAS	2.984,53	56,00	0,00	3.040,53
1418	5.2.10.01.15 JUROS E MULTA DE IMPOSTOS	2.984,53	56,00	0,00	3.040,53

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
800	S 6 RESULTADO	(12.902,69)	0,00	4.963,92	(17.866,61)
801	S 6.1 RESULTADO	(12.902,69)	0,00	4.963,92	(17.866,61)
802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(12.902,69)	0,00	4.963,92	(17.866,61)
803	S 6.1.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(12.902,69)	0,00	4.963,92	(17.866,61)
804	6.1.01.01.01 RESULTADO DO EXERCICIO	(12.902,69)	0,00	4.963,92	(17.866,61)

ANA PAULA DA SILVA HOEPFNER
Sócio
CPF: 029.382.319-70

CARLOS EDUARDO
DE
SOUZA:68464053991

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE
SOUZA:68464053991
Dados: 2023.01.24 22:04:16
-03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
CRC: 1-SC-042965/O-5 - Contador
CPF: 684.640.539-91